

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001-000944/2012. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 44/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CARDDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 44/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste dos valores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigências: de 13 de novembro de 2016 a 12 de novembro de 2017 e a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, respectivamente. Data da assinatura: 07 de novembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40 Item XI da Lei nº 8.666/1993, alterado pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Rosália Maria Almeida das Neves de Lima.

PROCESSO: 001-000816/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 16/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA SANTE ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 25 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2017 observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do DF - DODF. Data da assinatura: 24 de outubro de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Kátia Jane Seibert.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo nº 001-000909/2016, Contratado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA CNPJ 05.544.035/0001-05. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL constante das folhas 66 do referido processo. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 07 de novembro de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo nº 001-000895/2016, Contratado: CLÍNICA VIVER - Clínica de Imagens Médicas LTDA, CNPJ 07.592.441/0001-79. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico por imagem, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 35, deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 09 de novembro de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISCHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS  
Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o Decreto nº 36.840, de 26 de outubro de 2015, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, visando ao ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço, à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

2. Os servidores selecionados serão redistribuídos respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem.

## 3. DOS REQUISITOS:

3.1. Os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 meses;
- são pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5: conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer e navegação na internet.

e) habilidades desejáveis: capacidade analítica, comprometimento, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe e aberto a aprendizagem.

## 4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

4.3. O servidor selecionado não fará jus ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

## 5. DAS VAGAS OFERTADAS:

5.1. As vagas ofertadas são para servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, regulamentada pela Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, nas quais as atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA nº 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005.

5.2. As vagas estão assim ofertadas:

QUANTIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE
07	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	ADMINISTRADOR ou ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS ou ESPECIALISTA EM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ou DIREITO E LEGISLAÇÃO
03	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	AGENTE ADMINISTRATIVO

## 6. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

6.1. Os servidores selecionados serão lotados nas Subsecretarias e no Conselho vinculados à Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, sediadas no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 4º andar, Brasília-DF, para o desempenho das respectivas atribuições de seus cargos nesses setores.

6.2. Das Áreas: os candidatos selecionados serão lotados nas seguintes áreas:

Área I: Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor: responsável por construir canais de comunicação e diálogo com representantes da sociedade civil para a definição de diretrizes e prioridades às políticas públicas voltadas às relações de trabalho e do terceiro setor. Cabe a SUBTRATS apoiar e monitorar a execução de programas e projetos voltados às relações do trabalho e do terceiro setor no âmbito do Distrito Federal.

Área II: Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular: responsável por coordenar e articular as relações do Governo do Distrito Federal com os movimentos sociais e organizações populares e com os diferentes segmentos da sociedade civil. Cabe também à SUBMOP a criação de mecanismos que garantam interação direta entre os cidadãos e o Estado, possibilitando a construção de uma gestão pública compartilhada voltada ao atendimento das necessidades da população do Distrito Federal.

Área III: Subsecretaria de Articulação Federal: responsável por articular as relações institucionais do Governo do Distrito Federal com os poderes Executivo e Legislativo Federal. Cabe à SUAFE acompanhar proposições que afetem, direta ou indiretamente, alterações no funcionamento do governo, inclusive com alterações de receitas e despesas, em tramitação nas casas do Congresso Nacional, bem como manter interlocução com parlamentares federais. Também é responsável pela captação e liberação de recursos oriundos de emendas parlamentares federais. *Descrição das atividades a serem desempenhadas:* monitoramento da alocação de emendas orçamentárias federais, apoio à elaboração do Caderno de Emendas Federais, atualização de planilhas, elaboração de gráficos.

Área IV: Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (CDES-DF): órgão consultivo do governador que tem o papel de analisar, debater e propor diretrizes para promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Os interessados devem acessar o sítio: <http://www.casacivil.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do Item 9, preencher a ficha de inscrição e enviar assinada para o e-mail [subtrats@buriti.df.gov.br](mailto:subtrats@buriti.df.gov.br).

## 8. REDISTRIBUIÇÃO:

8.1 Os servidores selecionados serão redistribuídos para Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, mediante o preenchimento de requerimento padrão estabelecido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

8.2 O efetivo exercício dos servidores selecionados na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais dar-se-á a partir da autorização da redistribuição pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEPLAG.

## 9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição / Documentação Comprobatória.	Da zero hora do dia 14 de novembro de 2016 às 23:59 do dia 30 de novembro de 2016
Análise das Fichas de Inscrição.	De 01 a 02 de dezembro de 2016
Convocação para entrevistas.	A partir de 05 de dezembro de 2016
Realização das Entrevistas.	No período de 07 a 09 de dezembro de 2016
Divulgação dos Candidatos Selecionados.	15 de dezembro de 2016

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais será responsável pela seleção.

10.2. O resultado será disponibilizado no sítio <http://www.casacivil.df.gov.br/>, conforme cronograma do Item 9.

10.3. O servidor selecionado será redistribuído nos termos da Lei Complementar nº 840/2011;

10.4. A participação do servidor no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e mediata;

10.5. Os servidores selecionados devem concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

10.6. Para maiores esclarecimentos, contatar a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - Fone: (61) 3312-9945 / E-mail: [subtrats@buriti.df.gov.br](mailto:subtrats@buriti.df.gov.br).

SÉRGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

IGOR TOKARSKI

Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais

## FICHA DE INSCRIÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - CACI

## 1 DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Especialidade:
Orgão de Origem:	
Lotação Atual:	Telefone comercial:
Chefia Imediata:	Telefone comercial:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

## 2. ESCOLARIDADE (Os certificados devem ser apresentados na entrevista)

Grau de Instrução	
Curso:	Concluído em:
Pos-graduação	
Curso:	Concluído em:
Outros	
Curso:	Concluído em:
Outros	
Curso:	Concluído em:

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever de forma resumida locais de trabalho e experiências referentes à vaga de interesse)

--

## 4. INDIQUE A ÁREA QUE TEM MAIOR INTERESSE EM SER LOTADO (conforme item 6.2 do Chamamento Público nº \_\_\_\_ de novembro de 2016 - CACI).

- ( ) Área I - Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor  
 ( ) Área II - Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular  
 ( ) Área III - Subsecretaria de Articulação Federal  
 ( ) Área IV - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (CDES-DF)

## 5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura _____

A ausência do servidor acima não prejudica as atividades ordinárias desta Unidade.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura da Chefia Imediata _____

De acordo.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura da Chefia Mediata _____

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão acima citado restou fracassado, conforme motivos constantes da Ata de Realização disponível no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) - Processo nº 410.002.830/2016 - SCG-SEPLAG.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagraram-se vencedoras as licitantes: Ponto do Artesão comercio e Dist. LTDA, para os itens 4, 5, 7, 16, 17, 18, 19, 27, 28 e 29 valor total de R\$ 41.615,06; RL Utilidades do Lar Ltda, para os itens 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 valor total de R\$ 13.359,23; VR2 Comercial Ltda ME, para os itens 1, 20, 21 e 25 valor total de R\$ 29.840,80 e AAZ Comercial Ltda-EPP, para os itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24 e 26, valor total de R\$ 68.630,93, perfazendo o valor total de R\$ 153.446,02. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo nº. 410.001.434/2016.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Extra nº 22, página 01, de 14 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo da empresa autorizada para entrega dos estudos referente ao desenvolvimento, implantação, operação e manutenção da via Transbrásilia e seu complexo urbanístico, em 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 040.000.880/2014; INTERESSADO: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 03.160.007/0001-69; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 3.023,88 (três mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA., referente ao fornecimento de água mineral sem gás em garrafão de 20 (vinte) litros para as dependências desta Secretaria. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 102 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

#### EDITAL Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Fica o contribuinte cientificado de que poderá apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenadoria de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CGSN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. O Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem: N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF. 1) 40/2016, Paulo César & Tatiele Comércio Varejista de Bebidas e Merc. Ltda.-ME, 07.485.965/001-80.

JASON HENRIQUE CARES

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/092

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 092/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/11/2016, às 14h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços de avaliação atuarial para o BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 36.850,80 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1.297/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

#### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/086

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 086/2016, cujo objeto é o registro de preços visando futuras aquisições de lâmpadas de Led e fita isolante para o BRB. Empresas vencedoras: Itens 3 e 4: GS MARMORARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, Cnpj.: 22.047.106/0001-83, pelo valor total de R\$ 36.520,00

(trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais); Item 5: LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, Cnpj.: 21.638.856/0001-67, pelo valor total de R\$12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais). Os itens 1 e 2 foram cancelados na aceitação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.109/2016. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2016/009

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº009/2016 foi revogado em 10/11/2016. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo: 1142/2015. Marcelo Varela. Pregoeiro.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2016/016, firmada em 11/05/2016.

VALIDADE ATE, 11/05/2017 - 3ª publicação

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para a contratação dos serviços de instalações elétricas e lógicas para as Agências, PA's e dependências da Direção Geral do BRB, localizados no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 050/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF. Valor: R\$ 2.468.844,63. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, João Moreira Galdino Pinto. Executor:Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 510/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de área e.c.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

#### EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Zenaide Portela de Sousa ME.. Espécie: Contrato nº: BRB 2016/187. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em Estação Rodoviária Box 03 - Novo Gama - GO. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato:01/11/2016. Licitação: Credenciamento 003/2016. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: ZENAÍDE PORTELA SOUSA. Executor:Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.00.1033/2016.

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Fábio Vasconcelos Moreira ME.. Espécie: Contrato nº: BRB 2016/184. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em Av. Paranoá Conj 26 Lote 01 Lojas 01 e 02 - Paranoá - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato:16/10/2016. Licitação: Credenciamento 003/2016. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: FÁBIO VASCONCELOS MOREIRA. Executor:Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.00.1036/2016.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA - ME.. Espécie: Contrato nº: BRB 2016/182. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em Quadra 403 Conj. 20 Lote 13 Loja 01 - Recanto das Emas - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato:18/11/2016. Licitação: Credenciamento 003/2016. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: ANIBAL LONDE DA SILVA. Executor:Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.00.1026/2016.

#### CARTÃO BRB S.A.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016.

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para registro de preços no dia 25/11/2016, às 09h30min (horário de Brasília-DF), para aquisição de brindes para atender as necessidades da Cartão BRB. Valor estimado para a aquisição é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Processo nº 2016.00007.000366-94. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 083/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ nº 02.373.139/0001-06. Objeto: A contratação de serviço de internação em clínica/hospital particular e especializada em dependência química, para realização de procedimento destinado a internação compulsória de usuários que sofrem com transtornos decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outra drogas, com resistência ao tratamento e em cumprimento de ordem judicial, visando atender a Ação de Internação nº 2014.01.1.136944-7 - 7ª VFP/DF. Valor Total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302622825850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138008708. Nota de Empenho: 2016NE05014. Valor de empenho inicial: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais). Emitido em 05/10/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Mandado de Citação e Intimação (DF), fl. 02, Termo de Referência de fls. 11/21, da Proposta, à fls. 86/87, da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 078/2016 fls. 123/124, baseada no inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e das Leis nº 8.666/1993, Autorização para emissão de Nota de Empenho fl. 127 e da Nota de Empenho fl. 128 e demais dispositivos da Lei de Licitações e alterações posteriores. Processo: 060.005.227/2016. Data de Assinatura: 27/10/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: RAFAELA MAS-SOUH. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE

Espécie: Termo de Rescisão nº 053/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a VETORIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 06.022.866/0001-80. Objeto: A rescisão amigável do contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.806/2015. Data de Assinatura: 09/11/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: EDUARDO BATISTA AMARAL. Testemunhas: JANAINA INDIANO G. RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2015

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 389/2015, processo 0060-006286/2015, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML FRASCO/AMPOLA 15ML, em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no valor total de R\$ 40.313,04 (quarenta mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 25-32 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 49. Ato que ratifiquei em 01 de novembro de 2016 (fl. 506), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 155/2016 e 165/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata de Registro de Preços n. 155/2016, Processo n. 060.001.189/2015 - EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2) Ata de Registro de Preços n. 165/2016, Processo n. 060.010.569/2015 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 199/2016 - UASG 926119

OBJETO: Contratação de empresa por sistema de registro de preços, objetivando a prestação de serviços de manipulação e fornecimento de nutrição parenteral total manipulada, nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.402/2015. Total de 04 Lotes. Valor Estimado: R\$ 14.961.489,8874. Edital e cadastro das propostas: a partir de 11/11/2016. Abertura das Propostas: 24/11/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 200/2016 - UASG 926119

OBJETO: Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.313/2016. Total de 17 itens. Valor Estimado: R\$ 7.025.386,5990. Cadastro das Propostas: a partir de 11/11/2016. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 201/2016 - UASG 926119

OBJETO: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO V - "VÁRIOS" pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.167/2016. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 15.052.356,60. Cadastro das Propostas: a partir de 11/11/2016. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP 202/2016 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de RATICIDA ANTICOAGULANTE, para o atendimento às demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000195/2016. Total de 04 itens. Valor Estimado: R\$ 1.346.530,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 11/11/2016. Abertura das Propostas: 24/11/2016 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2016 - UASG 926119

OBJETO: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de material de consumo para oferecer pressão aérea positiva não invasiva em modalidade CPAP (Continuous Positive Airway Pressure), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº:

060.001.080/2016. Total de 03 itens. Valor Estimado: R\$ 61.380,95. Cadastro das Propostas: a partir de 11/11/2016. Abertura das propostas: 24/11/2016, às 10:00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 182/2016 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 182/2016 fracassou por ausência de proposta válida.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 01, de 31 de março de 2016, publicado no DODF Nº 66 de 07 de abril de 2016, página 53, que estabelece a Escala de Plantão de farmácias e drogarias para o período de 02/04/2016 a 08/04/2017, ONDE SE LÊ "...Drogaria Rina, QC 01, Lt 01/02, Lj. 01", LEIA-SE: "...Drogaria Rina, QNC/Área Especial 08/09/10, Lj. 04C e 05..."

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016

Cumunicamos aos interessados no Pregão nº 14/2016, que o mesmo fica revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamento constante nos autos do processo nº 063.000.021/2016. Objeto: Aquisição de insumos para realização dos exames de CROSS-MATCH (prova cruzada) pelo Laboratório de Imunologia dos Transplantes/FHB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

REGINA RODRIGUES PORTO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de valores para a Arrecadação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme descrito em seu Termo de Referência. O Edital, Processo 095.000247/2016 encontra-se disponível em [www.tcb.gov.br/licitacao](http://www.tcb.gov.br/licitacao). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Estimado: R\$ 60.412,88 (sessenta mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos), Programa de Trabalho 26.782.6216.4039.001, Elemento de Despesa 33.90.33, Fonte 220 ou 420 - Data/Hora de abertura: 25/11/2016 às 15h.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de recapagem de pneus urbanos radiais, nas dimensões 275x80 R.22.5 e 295x80 R.22.5, para atender a frota de ônibus da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições, condições, quantitativas e especificações constantes no Termo de Referência. O Edital, Processo 095.000.612/2016 encontra-se disponível em [www.tcb.gov.br/licitacao](http://www.tcb.gov.br/licitacao). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Estimado: R\$ 203.132,25 (duzentos e três mil cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), Programa de Trabalho 26.782.6216.4039.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 220 - Recursos Próprios TCB - Data/Hora de abertura: 25/11/2016 às 10h.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 098.000.697/2014. Interessados: FLÁVIO RAMIRO ESPINOZA MOROCHO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 10.714,85 (dez mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), a favor de FLÁVIO RAMIRO ESPINOZA MOROCHO, inscrito no CPF: 579.789.991-49, a valores a serem ressarcidos do período de julho a 10 de dezembro de 2014, referente à despesa com aluguel de imóvel utilizado pelo Atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4082.0001 - Manutenção do Sistema de Bilhetagem Automática - DF; Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativo Financeira para demais providências. LEO CARLOS CRUZ, Diretor Geral - DFTRANS.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0098.002.295/2016. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS. Assunto: Contratação de instituição de ensino especializada em ministrar curso aberto ao público de atualização ao novo Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), com carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas/aula. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, § 1º c/c o art. 13, inciso VI do mesmo diploma legal, no valor R\$ 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em favor da empresa INSTITUTO CONTEMPORANEO DE EVENTOS LTDA-ME, para ministrar o Curso Online de Atualização ao Novo CPC para 14 servidores desta autarquia. LEO CARLOS CRUZ - Diretor Geral.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental A.E. PRAD Nº 012/2016, referente à revitalização da vegetação nativa através do plantio de mudas na faixa de domínio que intercepta os seguintes cursos d'água: Ribeirão do Torto; Córrego Urubu; Córrego Jervá; Córrego da Palha; Córrego Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte / RA-XVIII. Processo: 330.000.432/2005. Brasília/DF, 08 de novembro de 2016. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preço, para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego, através da utilização de sistema com câmeras de monitoramento (CFTV) de tráfego e equipamentos eletrônicos (equipamentos de fiscalização eletrônica - EFE Tipo II), que fiscalizem o desrespeito à velocidade, à sinalização semafórica, da identificação da inversão de faixa, do tráfego pela contramão e pelo acostamento, o trânsito restritivo, por pista ou faixa exclusiva, para determinado tipo de veículo, a identificação automática das placas dos veículos, o registro de dados volumétricos, em rodovias do Sistema Rodoviário Do Distrito Federal, conforme especificações e condições nos anexos do edital. Processo nº 113.008386/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de novembro de 2016, com valor estimado de R\$ 52.236.293,46.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.411/2014; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 82/2014, Publicado em 29/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBRAS SOCIAIS DO C.E.F JERONIMO CANDINHO; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 08/2016, datada de 10/10/2016, do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, Parecer nº 389/2016-ACJUR, datado de 29/09/2016, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP e Norma Organizacional nº 8.1.1-C, item 7.1.1; DATA DE ASSINATURA: 27/10/2016; VIGÊNCIA: Até 29/10/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 369.334,70 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.43 - Subvenções Sociais; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrá sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: José Miranda de Oliveira Filho; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

#### PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE IMÓVEIS

#### EDITAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável (CNPJ nº 00.359.877/0001-73, inscrição estadual nº 07312572/0001-20), torna público que entre 11h e 15h do dia 17 de novembro de 2016, no Auditório de seu Edifício-Sede, localizado no Bloco "F", Setor de Áreas Municipais - SAM, a Comissão do Programa de Renegociação de Imóveis receberá propostas para renegociação de imóveis, observadas as disposições contidas na Norma Organizacional nº 3.1.1-A, processo administrativo nº 111.001270/2016.

#### CAPÍTULO I A) DISPOSIÇÕES BÁSICAS

1. A licitação objeto do presente Edital será conduzida por comissão instituída por ato do Presidente da Terracap.
2. No dia 17 de novembro de 2016, entre 11h e 14h, a Comissão atenderá os interessados habilitados do Programa de Renegociação de Imóveis para entrega dos envelopes para oferecimento da proposta, e até as 15h para recebimento das propostas na urna.
3. Poderão apresentar proposta os interessados que protocolaram requerimento de ingresso e foram habilitados para o Programa, e que foram comunicados pela Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE.
- 4.O envelope deverá ser retirado pelo interessado ou representante legal devidamente constituído, com apresentação do devido instrumento público de representação, junto aos membros da Comissão entre 11h e 14h do dia 17 de novembro de 2016.
5. O depósito do envelope poderá ser realizado entre 11h e 15h do dia 17 de novembro de 2016.
6. Todos os custos cartoriais, custos de ITBI e os débitos de IPTU/TLP, serão de responsabilidade do interessado.

7. A aplicação do programa será restrita ao valor de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) para emissão de certidões de créditos e as propostas serão classificadas somente até esse limite.

8. O interessado, ao preencher sua proposta declara que conhece e aceita os termos do Programa de Renegociação de Imóveis da Terracap.

9. As certidões de créditos emitidas pelo programa serão especiais e seguirão as regras da Norma Organizacional nº 3.1.1-A.

10. Os casos omissos neste edital serão submetidos à deliberação da Diretoria Colegiada - DIRET.

#### CAPÍTULO II

##### B) DAS PROPOSTAS

11. As propostas de renegociação deverão ser preenchidas em expressão numérica e por extenso pelo interessado, indicando o valor percentual do desconto que aceita conceder no valor de renegociação do imóvel, devendo variar entre 01% e 99%.

12. Cada interessado somente poderá apresentar uma proposta de renegociação, que deverá ser depositada presencialmente na urna no dia e horário descritos neste Edital.

13. A ocorrência de depósito de duas propostas para o mesmo item culminará em desclassificação do Programa.

14. As propostas de renegociação deverão ser preenchidas conforme as orientações constantes deste Edital, devendo ser preenchidas de modo claro, legível (preferencialmente em letra de forma) e devidamente assinadas.

15. As propostas de renegociação apócrifas (sem assinatura) deverão ser sumariamente desclassificadas pela Comissão.

16. Havendo divergência entre a expressão numérica e por extenso, prevalecerá a por extenso.

17. Em caso de erro ou rasura no preenchimento da proposta, novo envelope poderá ser retirado junto à Comissão, mediante a devolução do envelope com erro e desde que não tenha sido depositada na urna.

18. As propostas que deixarem de mencionar o percentual de desconto em expressão numérica e na forma por extenso serão desclassificadas pela Comissão.

#### CAPÍTULO III

##### C) DA CLASSIFICAÇÃO

19. A classificação das propostas apresentadas pelos interessados será realizada após o encerramento do recebimento dos envelopes, sendo lidas todas as propostas, seguindo o limite estabelecido de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) para emissão em carta de crédito.

19.1 Os requerentes serão classificados em ordem decrescente considerando o percentual de desconto oferecido sobre o valor de avaliação do imóvel.

19.2 Em caso de empate, será considerado vencedor aquele requerente cujo desconto percentual corresponder ao maior valor absoluto.

19.3 Em caso de novo empate, o vencedor será determinado por meio de sorteio a ser realizado pela comissão, na presença dos licitantes interessados.

20. O resultado preliminar da classificação será divulgado pela Comissão no auditório na Terracap ao fim da abertura de todos os envelopes.

21. A Comissão realizará ata circunstanciada da reunião de recebimento e classificação preliminar dos requerimentos, assinada pelos seus membros.

22. Após o resultado da classificação preliminar serão analisadas as questões jurídicas para realização da rescisão dos contratos nos casos de existência de ações judiciais.

23. A Classificação Final ajustará o resultado preliminar às desclassificações e deliberações realizadas pela Comissão e pela Diretoria Colegiada da Terracap.

24. A Classificação Final será afixada no quadro de avisos da Terracap e o Aviso de Classificação Final será publicado no DODF.

#### CAPÍTULO IV

##### D) DA DESCLASSIFICAÇÃO

25. Serão desclassificadas pela Comissão as propostas apócrifas, as que deixarem de mencionar o percentual de desconto em expressão numérica e na forma por extenso, as que não for possível identificar o valor ofertado, as apresentadas fora do prazo e as apresentadas em via diversa do envelope de proposta fornecido pela Comissão.

26. A ocorrência de depósito de duas propostas para o mesmo item culminará em desclassificação.

27. Poderão ser desclassificadas as propostas após a realização da classificação preliminar quando verificado desacordo com os critérios estabelecidos para o programa.

#### CAPÍTULO V

##### E) DA COMISSÃO

28. Os trabalhos relativos ao Programa de Renegociação de Imóveis serão conduzidos pela Comissão instituída por ato do Presidente da Terracap, constituindo:

28.1 Abertura dos trabalhos, conferência e entrega dos envelopes de proposta, recebimento, conferência e leitura das propostas de renegociação, encerramento das etapas dos trabalhos;

28.2 Julgamento das propostas de compra quanto à aptidão, com desclassificação sumária das inaptas;

28.3 Elaboração da classificação preliminar e seu encaminhamento à DICOM;

28.4 O recebimento e conferência dos documentos apresentados, de acordo com as exigências deste Edital;

28.5 A desclassificação dos interessados que as obrigações e/ou incorrerem em penalizações previstas neste Edital.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 594 - SÉRIE D

Notificamos o Sr. ADELIO VEIRA DOS SANTOS portador do CNPJ/CPF: 335.291.321-87, que no dia 04 de março de 2016 às 15h45min, Brasília, foi lavrado Auto de Infração nº 594, Série D, por não vacinar os animais nos períodos e forma estabelecidos nos programas sanitários na campanha de vacinação contra febre aftosa de novembro de 2015; deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal, no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2015 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim o disposto nos Incisos I e III do Art. 4 da Lei nº 5.224 de 27 de novembro de 2013, sendo cabível a penalidade prevista no Inciso II do Art. 111 do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

BERNARDO ALKMIM LAFETÁ

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 054.000.615/2011-PARTES: PMDF x GRECSO-Grêmio Recreativo de Cabos e Soldados do 13º BPM. OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso Simples Nº 01/2011 que entre si celebram o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e o GRECSO-Grêmio Recreativo de Cabos e Soldados do 13º BPM, com base no inciso II, art. 79 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do referido instrumento, rescindindo-se de pleno direito em 18/10/2016. SIGNATARIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pelo GRECSO-Grêmio Recreativo de Cabos e Soldados do 13º BPM: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016.

PROCESSO: 054.000.989/2015. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de macacões de voo, na condição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, até o valor de R\$ 274.600,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), a serem adquiridos na medida da disponibilidade orçamentária e da real necessidade da Corporação. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24.11.2016, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30, Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016.

PROCESSO Nº SEI-053-036481/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de materiais e equipamentos para oxigenoterapia. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro da licitação em epígrafe para os itens 1 e 2 à empresa: SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com o valor de R\$ 22.599,00 e pra o item 03 à empresa HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP com o valor de R\$ 794,50 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016.

PROCESSO Nº SEI-039176/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças acessórios para viaturas. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro da licitação em epígrafe à empresa: ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA com o valor de R\$ 1.779.452,24 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016.

PROCESSO Nº SEI-043789/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para os serviços de prevenção e atendimento pré-hospitalar do. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro da licitação em epígrafe para o item 01 à empresa: ADM COMERCIAL DE MANUFATURADOS EIRELI ME, com o valor de R\$ 45.363,60; para o item 02 à empresa: SERVITAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP com o valor de R\$ 107.625,00; para o item 03 à empresa: INOVRT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP com o valor de R\$ 34.345,55 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor.

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

#### INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e o inciso III, do Art. 39, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Minuta da "Norma Técnica nº 11-CBMDF, "Acesso de Viatura", que estabelece os requisitos necessários ao acesso, manobra e estabelecimento de viaturas de socorro de bombeiros junto a edificações, áreas rurais, eventos e outros locais que assim o exijam, atendendo à proteção passiva, prevista no Art. 9º, do previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.

Os arquivos encontram-se em formato PDF e podem ser acessados no endereço eletrônico [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br), nas abas "Utilidades", "Downloads", "Segurança contra incêndio", "Legislação e Normas Técnicas".

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio por via impressa no endereço SHCS Quadra 1101 Área Especial nº 12, Cruzeiro -DF, CEP: 70.950-904 ou via digital no e-mail [deseg@cbm.df.gov.br](mailto:deseg@cbm.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO**

Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Atlântico Engenharia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF, Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego de equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, envolvendo o Grupo 05: instalações prediais: serviços de reparos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF. VALOR: R\$ 2.348.541,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); sendo R\$ 2.300.736,48 (dois milhões, trezentos mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente a despesas com locação de mão de obra, e R\$ 47.805,12 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos) referente a despesas com serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339037.04 e 339039.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001659 e 2016NE001660. Datas de Emissão: 29/09/2016. Valores respectivos: R\$ 191.728,04 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), referente a despesas com locação de mão de obra e R\$ 3.983,76 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente a despesas com serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: João Bosco Barbosa de Faria, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO**

Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MKS Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF, Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego de equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, envolvendo o Grupo 03: sistemas de ar condicionado, refrigeração, exaustão e afins, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF. VALOR: R\$ 892.968,12 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 226.986,72 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para despesas com materiais, R\$ 457.999,32 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para despesas com locação de mão de obra e R\$ 207.982,08 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para despesas com serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339037.04, 339030.24 e 339039.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001669, 2016NE001670 e 2016NE001671. Datas de Emissão: 29/09/2016. Valores respectivos: R\$ 38.166,61 (trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente a despesas com locação de mão de obra, R\$ 18.915,56 (dezoito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), referente a despesas com material e R\$ 17.331,84 (dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a despesas com serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Cindy Hellen de Carvalho Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO**

Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF, Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego de equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, envolvendo o Grupo 01: instalações civis: elétricas, hidráulicas, incêndio, alvenaria e afins, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF. VALOR: R\$ 3.220.367,28 (três milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.399.377,60 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para despesas com locação de mão de obra, R\$ 1.265.997,72 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para despesas com materiais e R\$ 554.991,96 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para despesas com serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339037.04, 339030.24 e 339039.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001661, 2016NE001662 e 2016NE001663. Data de Emissão: 29/09/2016. Valores respectivos: R\$ 116.614,80 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), para despesas com locação de mão de obra, R\$ 105.499,81 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), para despesas com material e R\$ 46.249,33 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), para despesas com serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO**

Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF, Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego de equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, envolvendo o Grupo 02: subestações, grupos geradores e nobreaks, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF. VALOR: R\$ 819.984,12 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), sendo R\$ 369.985,56 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para despesas com locação de mão de obra, R\$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para despesas com materiais e R\$ 39.998,64 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) para despesas com serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339037.04, 339030.24 e 339039.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001664, 2016NE001665 e 2016NE001666. Data de Emissão: 29/09/2016. Valores respectivos: R\$ 30.832,13 (trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos), para despesas com locação de mão de obra, R\$ 34.166,66 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para despesas com material e R\$ 3.333,22 (três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), para despesas com serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO**

Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF, Proposta da Empresa e as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego de equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, envolvendo o Grupo 04: instalações prediais: serviços técnicos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Pregão Eletrônico nº 24/2016-CPL/DAG/PCDF. VALOR: R\$ 1.458.927,12 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 1.448.928,24 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) para despesas com locação de mão de obra, R\$ 9.998,88 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) para despesas com serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339037.04 e 339039.16. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2016NE001667 e 2016NE001668. Datas de Emissão: 29/09/2016. Valores respectivos: R\$ 120.744,02 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), para despesas com locação de mão de obra, R\$ 833,24 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para despesas com serviços. MODALIDADE: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.255 de 14 de janeiro de 2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2016. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.001.976/2016 (1º ADITIVO) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 00.528.786/0001-14, com sede na SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 01 - Guarã/DF, CEP 71.250-510. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 004/2015-SINESP, celebrado em 04/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2015, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 06), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - AS-CAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 3.417.983,74 (três milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente a ~11,18% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 30.577.361,03 (trinta milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e três centavos), passa a ser de R\$ 33.995.344,77 (trinta e três milhões novecentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.061, de 30 de dezembro de 2015, publicado no DODF de 31/12/2015 - Suplemento A ao nº 250. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 3.417.983,74 (três milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0741/2016, emitida em 07/10/2016, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0077; NA-

TUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. PELA CONTRATADA: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.002.712/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 578/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MEK-SOL FUNDAÇÕES E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços comuns de engenharia para execução de sondagem de simples reconhecimento de solo, de acordo com a norma NBR-6484/2001, da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT e serviços auxiliares de topografia, em diversos locais do Distrito Federal- DF, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 001/2015 da SEORÇA- NOVACAP, no Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2015 - ASCAL/PRES - Para Registro de Preços, na proposta de fls. 309/313 e na Ata de Registro de Preços Nº 042/2015 - ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.002.712/2015, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 55.614,19 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos). DOS PRAZOS: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6210.1968.3199, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 107, conforme Disponibilização Orçamentária, às fls. 392, datada de 13/09/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE03127 no valor de R\$ 55.614,19 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos), emitida em 14/09/2016, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 14/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Humberto Flecha. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.003.140/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO ENGENHARIA D.E. Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HABIL LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término da execução de 1º/11/2016 para 1º/03/2017, e o término da vigência de 28/12/2016 para 27/04/2017; cuja contratação tem por objeto a construção de calçadão e Praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 577/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando Euripedes De Souza. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.002.473/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 665/2012 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a convalidação dos atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a inclusão de nova qualificação financeira à Cláusula Sexta do Contrato nº 665/2012 - ASJUR/PRES, sem prejuízo das já existentes; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de adequação do sistema dos elevadores e posterior manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como, quaisquer outros necessários à operação de 06 (seis) elevadores no Hospital Regional de Santa Maria na Qd. AC 102, Conjunto A, B, C e D, em Santa Maria - DF e 02 (dois) elevadores emergências no Hospital de Base - HBD, no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS Area Especial Quadra 101, em Brasília - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Convalidam-se os atos praticados no período de 1º/01/2016 a 26/10/2016, correspondentes a 300 (trezentos) dias corridos, concernentes à execução dos serviços de manutenção objeto do Contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO: Reabre-se do prazo de execução por mais 66 (sessenta e seis) dias corridos, contados a partir de 27/10/2016 com término em 31/12/2016. PARÁGRAFO TERCEIRO: Inclui-se, à Cláusula Sexta do instrumento principal, nova qualificação financeira: Programa de Trabalho nº 10.122.6002.2396.5303, Natureza da Despesa 33-90-39 Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2016NE02476 às fls. 733, no valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 665/2012 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Fernando José Fonseca Nunes e Sales Satoshi Okubo Junior. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.612/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS ENGENHARIA D.U. Nº 547/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 06/11/2016 para 04/05/2017; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços especializados de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e de vegetação espontânea do Distrito Federal, de áreas remanescentes, em Brasília - DF. Lote 01. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do Contrato para o novo período será de R\$ 5.610.975,43 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme quadro analítico constante da Decisão de Diretoria Colegiada, às fls. 1.747. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente contrato, serão classificados no Programa de trabalho: 15.452.6210.8508.0001 - Manutenção de Áreas Verdes Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, conforme nota de Empenho nº 2016NE03882, datada de 03/11/2016, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o valor remanescente para proposta orçamentária do exercício de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 547/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e

inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.000.612/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS ENGENHARIA D.U. Nº 548/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o seu término de 06/11/2016 para 04/05/2017; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços especializados de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e de vegetação espontânea do Distrito Federal, de áreas remanescentes, em Brasília - DF, (Lote 02). PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do Contrato para o novo período será de R\$ 1.174.607,44 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro analítico constante da Decisão de Diretoria Colegiada, às fls. 1.747. DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente contrato, serão classificados no Programa de trabalho: 15.452.6210.8508.0001 - Manutenção de Áreas Verdes Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, conforme nota de Empenho nº 2016NE03883, datada de 03/11/2016, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o valor remanescente para proposta orçamentária do exercício de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 548/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.003.331/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 570/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TECNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo financeiro ao contrato principal nº 570/2014 - ASJUR/PRES, cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de obra de recuperação e revitalização das plataformas e demais áreas internas e adequação às normas de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica acrescida ao valor original do Contrato nº 570/2014 - ASJUR/PRES, a quantia de R\$ 3.888.808,04 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos), correspondentes a 14,67% (quatorze vírgula sessenta e sete por cento) do valor originalmente contratado, passando o seu valor para R\$ 31.697.849,23 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), incluídos o Primeiro e Segundo Termo Aditivo às fls. 75/80. PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços, de que trata o presente contrato, serão executados com recursos procedentes do Programa de trabalho: 15.122.6001.3903.9750, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte dos Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2016NE02973, às fls. 147, datada de 05/09/2016, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 570/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Jair Rodrigues da Costa. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.037/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGENHARIA D.E. Nº 570/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TECNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 526 (quinhentos e vinte e seis) dias corridos, passando o término da execução de 19/11/2016 para 29/04/2018 e o prazo da vigência de 08/02/2017 para 19/07/2018; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de obra de recuperação e revitalização das plataformas e demais áreas internas e adequação às normas de acessibilidade do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, em Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 570/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/11/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Jair Rodrigues da Costa. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Cleide França Barros.

PROCESSO: 112.003.072/2016. Pregão Presencial nº 005/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 075/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME; CNPJ: 20.830.895/0001-07; CF/DF: 07.693.015/001-52.		
REPRESENTANTE LEGAL: WALLAS MARQUES SANTOS, CPF Nº 011.979.011-27 e RG Nº 4.739.553 SSP/GO.		
ENDEREÇO: AV. RABELO, ACAMPAMENTO RABELO, LOTE 10B, VILA PLANALTO, BRASILIA/DF. TEL: (61) 3345-4880/9330-8601.		
LOTE 01		
LOCAL: SETOR CENTRAL E ASA NORTE.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	140.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	140.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	98.000
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	49.000
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	160.000

Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	60.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	3.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	42.000
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	Mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais).		
LOTE 03		
LOCAL: NOROESTE.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	80.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	80.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	4.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	56.000
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	4.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	4.000
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	240.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	240.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	12.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	168.000
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 3.816.500,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).		
LOTE 05		
LOCAL: SOBRADINHO I E II, PLANALTINA E FERCAL.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	53.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	53.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	2.650
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	98.050
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	2.650
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	60.950
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	23.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	23.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	1.150
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	42.550
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais).		
LOTE 06		
LOCAL: LAGO NORTE, VARJÃO, ITAPOÁ E PARANOÁ.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	56.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	56.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	2.800
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	75.600
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	2.800
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	39.200
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	18.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	18.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	900

Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	24.300
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais).		
LOTE 12		
LOCAL: CEILÂNDIA E BRAZLÂNDIA.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	92.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	92.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	4.600
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	119.600
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	4.600
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	151.800
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	40.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	40.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	2.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	52.000
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).		

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.072/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 24/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. Pregão Presencial nº 005/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 076/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME: CNPJ: 10.391.237.0001-02; I.E.:10.488.539-4.		
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS SHIMIZU, CPF nº 805.860.901-34 e RG nº 10.698/D CREA-DF.		
ENDEREÇO: RODOVIA BR-020, KM 18, P.A. SANTA CRUZ, CH59A, ESQUERDA 02 KILOMETROS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO. TEL: (61) 3631-9741/ 99999-5021/ 99969-4445.		
LOTE 02		
LOCAL: ASA SUL.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	140.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	140.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	105.000
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	7.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	63.000
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	60.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	60.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	3.000
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	45.000
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 2.246.500,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).		



Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.072/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 24/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Luiz Carlos Shimizu.

PROCESSO: 112.003.072/2016. Pregão Presencial nº 005/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 078/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA - EPP. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição dos materiais abaixo.

EMPRESA FORNECEDORA: MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA - EPP; CNPJ: 10.399.971/0001-00; I.E.: 0751128000197.		
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO AURÉLIO AMARO DA SILVA, CPF Nº 001.154.511-96 e RG Nº 2.266.980 SSP/DF.		
ENDEREÇO: CLSW 302, BLOCO B, SALA 124, SUDOESTE, BRASÍLIA/DF. TEL: (61) 3344-1885/1889.		
LOTE 10		
LOCAL: RIACHO FUNDO II.		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Grama batatais (sem plantio)		
Grama batatais (sem plantio)	m2	245.000
Execução do plantio de grama batatais		
Plantio de grama batatais em placas (sem a aquisição de grama)	m2	245.000
Grama batatais - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	12.250
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	257.250
Grama batatais - terra vegetal		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	12.250
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	318.500
Grama esmeralda (sem plantio)		
Grama esmeralda	m2	135.000
Execução do plantio de grama esmeralda		
Plantio de grama esmeralda em rolo (sem aquisição de grama)	m2	135.000
Grama esmeralda - material impróprio		
Escavação e carga de material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional *13t e pá carregadeira com 170 hp.	m3	6.750
Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (m3xKm para distâncias superiores a 4 km).	m3/km	141.750
Container e placa de obra		
Aluguel container/sanit/c/2 vasos/1 lavat/1 mic/ 4 chuv larg=2,20 m compr = 6,20 alt = 2,50 m chapa aço c/ nerv trapz forro c/ isso term/acust chassis reforç piso compens naval incl inst Ra eletr / hidr excl transporte / carga descarga	mês	3
Placa de obra em capa de aço galvanizado	m2	12
VALOR TOTAL: R\$ 5.140.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta mil reais).		

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.003.072/2016, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 24/10/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Marco Aurélio Amaro Da Silva.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 140 RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E  
CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º A retificação da classificação final para o cargo de Engenheiro Eletricista em virtude de sentença judicial (proc. n. 2014.01.1.084046-8), excluindo o candidato Milton de Assis Ribeiro Neto, código nº 84892, na posição 42. Com efeito, os candidatos que encontram-se em classificação maior que a do candidato mencionado ficam reposicionados em uma colocação anterior.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral Substituto

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8584/2015, publicado no DODF em 12/11/2015. ASSINATURA: 07/11/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF: Albano Esteves de Abreu.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8585/2015, publicado no DODF em 23/11/2015. ASSINATURA: 09/11/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 373.795,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA EPP: Maria Madalena da Silva Ribeiro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.004108/2016, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica à fls. 58 a 64, e com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e item 4 "b" da Resolução de Diretoria nº 13/2015, AUTORIZA a contratação da empresa METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - CNPJ 07.748.837/0001-62, mediante Inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços de qualificação operacional, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos analíticos, no valor de R\$ 112.060,88 (cento e doze mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 08/11/2016, por Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 09/11/2016, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Caesb torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a prorrogação da Licença de Instalação - LI 17/2013 referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Grande Colorado 1ª, 2ª e 3ª Etapas, localizado em Sobradinho, RA V do Distrito Federal. Processo: 391.001362/2011. Maurício Leite Ludovice, presidente.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Caesb torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a prorrogação da AA nº 29/2013 referente à Disposição de Lodo Proveniente de ETA em Cascalheira na QNP 05, localizada em Ceilândia, RA-IX do Distrito Federal. Processo: 190.001.299/2002. Maurício Leite Ludovice, presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-128/2016, processo nº 092.009221/2015, realizado no: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é: Reguladores Automáticos de Tensão para motores elétricos síncronos de 5.500 HP e de 11.000 HP, a serem instalados na Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB-RDE.001, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, conforme definido nas Especificações Técnicas, anexo II do edital, da forma que se segue: empresa GEVISA S A, CNPJ 68.059.674/0001-03, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 514.774,76.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 139/2016 - UASG 974200

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, PROCESSO Nº 092.004499/2016, publicada no DODF nº 202, Seção 3, pág. 38, de 25/10/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (bandeja acrílica, clipe para papel, compact disc, grampeador, grampo para grampeador, lápis grafite, papel xerográfico, prendedor para papeis e outros). Novo edital e seus anexos a partir do dia 11/11/2016. Fone: (61) 3213-7275, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 25/11/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016  
GILMAR PERES MONTEIRO  
Gerente da PRL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-152/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.003660/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) veículos do tipo caminhão guindaste articulado, guindautos, com carroceria metálica e 01 (um) veículo do tipo caminhão hidro-basket, conforme definido nas Especificações Técnicas, anexo II do edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.824.737,67; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.102.041-0 FONTE DE RECURSOS: Recursos, CÓDIGO: 21.2051/0001-05 - ct 3168/OC - BID. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 29/11/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 14/11/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 153/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.006750/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição de materiais (equipamentos de proteção individual/produtos químicos) e documentos por meio de moto-mensageiro entre unidades da Caesb, e ainda de entregas a unidades externas. VALOR ESTIMADO: R\$ 245.669,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; CODIGO DE APLICAÇÃO: 12.403.404.300-7; FONTE DE RECURSO: Próprios, Código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 28/11/2016, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 11/11/2016. Fone: (61) 3213-7575, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.

MAIRA SILVA DA COSTA

Pregoeira

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

PROCESSOS: 094.000.807/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, conforme especificação, quantidades e modelos informados no item 4 do Termo de Referência. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público o Pregão Eletrônico nº 13/2016. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor total estimado: R\$ 87.655,78 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fontes de Recurso: 178; Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118; Elemento de Despesa: 33.90.39; Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2016, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2016, às 09h30min (horário de Brasília) no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser retirado exclusivamente, nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e/ou www.slu.df.gov.br. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.

CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS

Pregoeira

## CATÁLOGO OFICIAL DE LEILÃO

SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DF, POR INTERMÉDIO DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PAULO HENRIQUE TOLENTINO, COMUNICA A TODOS QUANTO O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PROMOVERÁ A VENDA EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, COM BASE NA LEI 8.666/1993, NO DECRETO 21.981/32 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E PELAS CONDIÇÕES DESTES CATÁLOGO.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

O LEILÃO SERÁ REALIZADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA, ÀS 10h00, NO ENDEREÇO SOF/NORTE, QUADRA 1, CONJUNTO A, LOTE 8, BRASÍLIA (DF).

2- DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO

OS BENS SERÃO EXPOSTOS À VISITAÇÃO PÚBLICA NO ENDEREÇO SGON LOTE 23, SLU (EM FRENTE AO ALBERGUE DE BRASÍLIA), NO PERÍODO DE 21 A 28 DE NOVEMBRO/2016, EM DIAS ÚTEIS, EM HORÁRIO COMERCIAL. CATALOGOS SERÃO FORNECIDOS NO LOCAL DE VISITAÇÃO OU NA PÁGINA DO LEILOEIRO NA INTERNET (WWW.PAULOTOLENTINO.COM.BR).

## 3- CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

OS BENS SERÃO VENDIDOS À VISTA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PAGOS NO ATO DA ARREMATACÃO, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER NÃO INFERIOR À AVALIAÇÃO E SOBRE OS VALORES ARREMATADOS INCIDIRÁ 5% (CINCO POR CENTO) REFERENTE À COMISSÃO DO LEILOEIRO E ICMS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO CABENDO AO SLU OU AO LEILOEIRO QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO A CONSERTOS, REPAROS, REPOSIÇÕES, VICIOS OCULTOS E TROCAS DE PEÇAS OU PROVIDÊNCIAS REFERENTES À RETIRADA E TRANSPORTE. ASSUMINDO O ARREMATANTE A EXCLUSIVA ATRIBUIÇÃO DE VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS E SUAS ESPECIFICAÇÕES. PEÇAS OU PROVIDÊNCIAS REFERENTES À RETIRADA E TRANSPORTE, ASSUMINDO O ARREMATANTE A EXCLUSIVA ATRIBUIÇÃO DE VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS E SUAS ESPECIFICAÇÕES.

O VENCEDOR DO LANÇO SERÁ IDENTIFICADO NO ATO DA ASS INATURA DO COMPROVANTE DE COMPRA (BOLETA), QUANDO, FORNECERÁ RG OU CONTRATO SOCIAL E CPF OU CNPJ E FARÁ O RESPECTIVO PAGAMENTO EM ESPÉCIE OU CHEQUE NOMINAL AO LEILOEIRO.

O NÃO PAGAMENTO OU A RECUSA EM FORNECER GARANTIA POR EMISSÃO DE CHEQUE IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA E NO RETORNO DO LOTE AO PREGÃO, SEM PREJUÍZO DAS COMINAÇÕES LEGAIS CABÍVEIS. CHEQUES DE FORA DA PRAÇA DO DF SERÃO ACEITOS COMO GARANTIA DE COMPRA, DEVENDO SER RESGATADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR AO LEILÃO POR ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA, TED OU DEPÓSITO ON-LINE, NOMINAL AO LEILOEIRO, NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 5197-7, CONTA CORRENTE 977.697-4, CPF 095.0 43.706-91. AS NOTAS DE VENDA SERÃO EXTRAÍDAS EM NOME DO LICITANTE VENCEDOR IDENTIFICADO NO ATO DO LEILÃO.

## 4- EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS

ARREMATACÕES PAGAS EM ESPÉCIE NO LEILÃO TERÃO AS NOTAS EMITIDAS NO ATO E ENTREGUES AOS ARREMATANTES E AS DEMAIS DEVERÃO SER RETIRADAS NO MESMO LOCAL DO LEILÃO. A ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS DAR-SE-Á NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 9 DE DEZEMBRO/2016, EM DIAS ÚTEIS, EM HORÁRIO COMERCIAL, DEVENDO OS INTERESSADOS COMPARECER PARA A RETIRADA, PESSOALMENTE OU REPRESENTADOS POR PROCURAÇÃO PÚBLICA OU COM FIRMA RECONHECIDA, DEVIDAMENTE MUNIDOS DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO. FINDO O PRAZO MENCIONADO E NÃO RETIRADOS OS BENS EM SUA TOTALIDADE, OS COMPRADORES FICARÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DA TAXA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA CORRIDO DE ATRASO SOBRE A ARREMATACÃO, ATÉ O LIMITE DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO PERDERÃO O DIREITO À AQUISIÇÃO. A VENDA SERÁ CANCELADA COM REVERSÃO DOS BENS AO PATRIMÔNIO DO SLU SEM QUE CAIBA AO ARREMATANTE DIREITOS A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS, INCLUSIVE A COMISSÃO DO LEILOEIRO.

## 5- ADVERTÊNCIAS

É VEDADO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR CEDER, VENDER, PERMUTAR OU NEGOCIAR SOB QUALQUER FORMA OS BENS ARREMATADOS ANTES DO PAGAMENTO E EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA, QUE, EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO SUBSTITUÍDAS.

TODOS OS ARREMATANTES ESTARÃO SUJEITOS AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 90, 93 E 108 DA LEI 8.666/93 E NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO: "TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTUBAR, FRAUDAR, AFASTAR, OU PROCURAR AFASTAR LICITANTES POR MEIO ILÍCITO, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, COM OS AGRAVANTES DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA, SE HOVER"

## TABELA DO ICMS

ARREMATANTE	MÓVEIS EM GERAL	SUCATA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULO
PESSOA FÍSICA DO DF	3,40%	17,00%	0,85%	1,25%
PESSOA JURÍDICA DO DF	3,40%	0,00%	0,85%	1,25%
PESSOA FÍSICA FORA DO DF	3,40%	17,00%	0,85%	1,25%
PESSOA JURÍD. FORA DO DF	2,40%	12,00%	1,25%	0,60%

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DETALHAMENTO
1	Aparelhos de som; aprox. 15 itens.	101,50	8 APARELHOS DE SOM; 3 APARELHOS DE TELEVISORES 1 CAIXA ACÚSTICA ATIVA, ALTO-FALANTE DE GRAVE DE 15POL; MARCA SELENIUM; 1 CAIXA AMPLIFICADA, MODELO SS-400, MARCA FRANH; 2 PEDESTAIS P/CAIXA DE SOM, ESTILO TRIPE, COR PRETA, POSSUI SISTEMA TELESCÓPICO, MARCA SATY;
2	Bebedouros; aprox. 2 itens.	130,00	1 BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFAO 02 TORNEIRAS MARCA ADVANCE; 1 BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO GARRAFAO, COR BRANCA, COM 2 TORNEIRAS, MARCA IBBL;
3	Diversos; aprox. 71 itens.	559,50	1 CAFETEIRA INDUSTRIAL EM INOX, CAP: P/ NO MÍNIMO 08 LTS, RESERV: DE ÁGUA, NO MIM: 14 LTS; MARCA UNIVERSAL; 30 DIVERSOS; 18 DIVERSOS; 18 DIVERSOS; 1 LIVRO COMENTÁRIOS A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; 1 LIVRO LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, AUTOR TOSHIO MUKAI SARAIVA; 1 LIVRO REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ED: BRAS; JURÍDICA FERNANDO ANTONIO; 1 LIVRO VOL: I E II DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS COMENTÁRIOS A LEI FEDERAL AUT: J; CRETELLA JUNIOR, EDITORA FORENSE; 1 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO, MEDIDA 590M2, COR PRATA, TRILHO SUPERIOR, MARCA PERSIASUL; 14 TENDAS;

4	Equipamentos médico-hospitalares odontológicos; aprox. 37 itens.	1.010,00	1 AMALGAMADOR COM MISTURADOR E DOSIFICADOR AUTOMÁTICO, MOD: MIXALLOY, MARCA RHOS; 1 AMALGAMADOR COM MISTURADOR E DOSIFICADOR FRACAO DE 100 GRAMAS, MARCA ARJA; REF: 110; 1 BALANCA MECANICA ADULTO REGUA ANTROPOMETRICA, CAP: DE 150 KG 3 BANDEJA CIRURGICA ACO INOX, 4CM; 1 BRACADEIRA PARA INJECAO SUPORTE N-316, MARCA MOVELACO; 1 CADEIRA ODONTOLÓGICA, MARCA DABI ATLANTE, 1 CANETA DE ALTA ROTACAO DABI ATLANTE; 11 FORCEPES; 1 LIMA PARA OSSOS, Nº 01, REF: 100-118, MARCA EDLO; 1 MACA, MESA PARA EXAME CLINICO LEITO ESTOFADO 1 MACA, MESA PARA EXAME CLINICO LEITO ESTOFADO REF: 352, MARCA MOVELACO; 1 MOCHO DE ELEVAÇÕES A GAS, MARCA APRAMED; 1 PINÇA PORTA GRAMPOS DE PALME MARCA EVANG; 2 PORTA-MATRIZ, MARCA TENAX; 4 SONDA EXPLORADORA, Nº 05, REF: 106-106, MARCA EDLO; 4 SONDA EXPLORADORA, Nº 2, REF: 101-106, MARCA EDLO; 1 TAMBOR P/ GASES 12 X 12 MARCA FAMI; EDLO; MARCA FAMI; 1 BROQUEIRO DE LUXO, MARCA AG; 22 CALCADORES; 17 CALCULADORA ELETRONICA IMPRESSORA, MOD: UNDERWOOD 4100 SPD, MARCA OLIVETTI, SERIE 06680674
5	Equipamentos para escritório; aprox. 49 itens.	195,00	1 CARIMBO DATADOR, ELÉTRICO, MARCA IRCE; 2 GUILHOTINA PARA PAPÉIS DE BANCADA, MARCA CONSANI; 1 JOGO DE PUNCAO PARA GRAVAR NUMEROS, MARCA 1 JOGO DE PUNCAO PARA GRAVAR NUMEROS, MARCA KRAUSE; 4 MAQUINAS DE ESCREVER ELETRONICAS; 1 PERFURADORA MANUAL PARA COLOCACAO DE ESPIRAIS, CAP; 20 FOLHAS BASE, MED; 36X40CM;
6	Estabilizadores; aprox. 74 itens.	2.220,00	74 ESTABILIZADORES;
7	Informática; aprox. 328 itens.	1.008,50	64 CPUS CCE; 10 CPUS SEMP TOSHIBA; 1 RACK ABERTO REDE; 2 HUB 08 PORTAS, ENCARRE; 2 HUB 08 PORTAS, ENCARRE; 1 HUB 08 PORTAS, ENCARRE; 1 HUB 4012/SMP, CONCENTRADOR DE COMUNICACAO DE ALTA PERFORMANCE, COM 12 PORTAS, 10 BASE-TRJ45; 20 IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; 21 IMPRESSORAS A LASER; 60 MONITORES CCE; 13 MONITORES SEMP TOSHIBA; 1 ROTEADOR DE COMUNICACAO PADRAO BASET, PROTOCOLOS IP, IPX FRAMERELAY E X 25; 9 SWITCHS; 100 TECLADOS;
8	Equipamentos de veículos.	30,00	2 PNEUS E PEÇAS DIVERSAS;
9	Máquinas & equipamentos; aprox. 2 itens.	300,00	2 LIMPADOR A VAPOR, PROFISSIONAL, POTENCIA DE 2, 250 W, TENSÃO DE 220 V, MODELO GV ETNA, MARCA LAVOR;
10	Máquinas & equipamentos 1 item, (VULCANIZADOR DE AR 220W 00EMEB.)	150,00	1 VULCANIZADOR DE AR 220W EMEB;
11	Mobiliário; aprox. 336 itens.	3.331,00	37 ARMÁRIOS; 22 ARQUIVOS; 83 CADEIRAS; 26 CARTEIRAS ESCOLARES; 26 CARTEIRAS ESCOLARES; 1 ESTANTE DE ACO, 02 MÓDULOS MED; 1980X920X610MM, CINZA, MARCA LIDER; 1 ESTANTE DE ACO, 02 MÓDULOS MED; 1980X920X610MM, CINZA, MARCA LIDER; 1 ESTANTE EM ACO DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS FUNDO ABERTO, MARCA MASTER; 4 ESTANTES; 1 ESTANTE DE ACO COR CINZA; 1 GAVETEIRO; 35 GUARDA-ROUPAS DE ACO; 2 LONGARINAS; 77 MESAS DIVERSAS; 35 POLTRONAS DIVERSAS; 1 QUADRO P/AVISO, FUNDO EM CELETOX, DE 1,2CM REVEST; FRONTAL, COR AZUL ESC; PROT; DE MAD; MARCA SOUZA; 7 RACKS EM MADEIRA;
12	No-breaks; aprox. 80 itens.	3.825,00	80 NO-BREAKS;
13	Prensas; aprox. 6 itens.	720,00	6 PRENSAS HIDRÁULICAS;
14	Purificadores; aprox. 11 itens.	220,00	11 PURIFICADORES;
15	Talha manual; aprox. 2 itens.	200,00	1 TALHA MANUAL, COM ALAVANCA COM CAP; P/2 TONELADAS E ELEVAÇÃO, PARA 5MT, B STEEL, 1500 X 1,50 M; 1 TALHA MANUAL, COM CAP; P/3 TONELADAS E ELEVAÇÃO, P/05M, B STEEL, 3000KG X 1,50 METROS;
16	Equipamentos telefonia; aprox. 50 itens.	109,00	11 APARELHOS DE FAX; 59 APARELHOS TELEFONICOS ANALOGICOS; 9 APARELHOS TELEFONICOS DIGITAIS; 1 CENTRAL TELEFONICA DIGITAL MARCA SIEMENS HIPATH 3750;
17	Usina 1 item (Usina de incineração de detritos, desmontada, com todos os componentes, inclusive COMPRESSORES DE AR, TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE OLEO DIESEL COM CAPACIDADE PARA 19.000 LITROS, QUADRO GERAL DO COMANDO DO INCINERADOR e TRANSFORMADOR DE 500 KVA.)	35.000,00	1 Usina de incineração de detritos, desmontada, com todos os componentes, inclusive COMPRESSORES DE AR, TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE OLEO DIESEL COM CAPACIDADE PARA 19.000 LITROS, QUADRO GERAL DO COMANDO DO INCINERADOR e TRANSFORMADOR DE 500 KVA;
18	Ventiladores	300,00	12 VENTILADORES;

Brasília/DF, 07 de novembro de 2016.

PAULO HENRIQUE TOLENTINO

Leiloeiro Público Oficial

JCDF nº 19

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.**

Processos: 094.001.000/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Região Administrativa do Guará/DF - RA X.A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público o Pregão Eletrônico n.º 14/2016. Tipo: MENOR PREÇO. Valor total estimado: R\$ 186.353,41 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fonte de Recurso: 120; Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.5510; Elemento de Despesa: 44.90.51; Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2016, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2016, às 09h (horário de Brasília) no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital poderá ser retirado exclusivamente, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e/ou [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br). Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO  
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública que trata da minuta de Projeto de Lei de Permeabilidade que estabelece diretrizes para o uso de dispositivos destinados à infiltração artificial de águas pluviais para a recarga de aquíferos e de sua retenção e aproveitamento com vistas a assegurar a vazão de pré-desenvolvimento na saída do lote urbano ou projeção no Distrito Federal. A Audiência será realizada no dia 12 de dezembro (segunda-feira) de 2016, às 18h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões - Brasília/DF. O texto consolidado encontra-se disponível para Consulta Pública no site da SEGETH e as informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 390.000.704/2016, estão disponíveis para consulta, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, Ascol/Gabinete e por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html>.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A  
Em Liquidação.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 075.000.068/2016; Contrato de Cessão Gratuita de Uso N.º 01/2016 Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S/A - Em Liquidação X PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento em Liquidação. Objeto: Cessão Gratuita de Uso do Imóvel situado no SIA SUL Trecho 06 lote 270, Brasília - DF. VIGÊNCIA: Indeterminada. Brasília DF, 20 de Outubro 2016. Pela SAB S/A Jefferson Chaves Boechat Liquidante Pela PROFLOSA S/A: Jefferson Chaves Boechat.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 que entre si celebram a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - Em Liquidação e a empresa Líder Processamento de Dados LTDA. Objeto: Direito de uso de SOFTWARE de processamento Contábil e Escrita Fiscal. Valor Anual do Contrato: R\$ 3.816,00. (Três mil oitocentos e dezesseis reais) Data de Assinatura: 23 de outubro de 2016. Vigência: 28.10.2016 a 27.10.2017. Pela SAB S/A Jefferson Chaves Boechat Liquidante. Pela LÍDER Silvana Azevedo Castelo Branco.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO.**

PROCESSO: 075.000.035/1997; Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuita N.º 01/2012. Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S/A - Em Liquidação X Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto: Cessão Gratuita de Uso do Imóvel situado na QI 02, Bloco B Lojas 05, 11, 23, 29 e 37 Guará I Brasília DF. VIGÊNCIA: Indeterminada. Brasília DF, 20 de Outubro 2016. Pela SAB S/A, Jefferson Chaves Boechat Liquidante, Pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF CEL Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO  
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 63/2016.**

PROCESSO: 149.000.087/2011. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e WILSON FERNANDES DE PAULA, na qualidade de Concessionário. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área pública contígua ao Lote de Terreno nº36, Quadra CA-03, do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/NORTE - Brasília - DF, matriculado sob o número 60.011, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa, na área total de 10,00m², em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento conforme o resumo de aprovação à fls.387-v, conforme especifica a Planta de Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenação de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 31/08/2016, às fls. 387 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação às fls. 434, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 434, destina-se exclusivamente a varanda e expansão de compartimento (hipótese prevista na alínea "a" do inciso III do art. 3º, da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: O Concessionário fica isento do pagamento do preço público, no valor de R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente ao espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote de acordo com a avaliação constante à fl. 392 e memória de cálculo à fl. 397, conforme previsto no § 3º do art. 28 do Decreto nº 29.590/2008. DO PRAZO DE VI-

GÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2016. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: WILSON FERNANDES DE PAULA, na qualidade de Concessionário.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto Nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB para a 31ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

**CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO PARA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado no DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN para a 137ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

**CONSELHO CONSULTIVO DE PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERRITORIAL E METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 6º do Decreto nº 36.623, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, CONVOCA os conselheiros do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM para a 8ª Reunião Ordinária do CCPPTM, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2016, às 19h, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, localizado no SGAS, Quadra 901, Conjunto D.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 390.000.658/2016. A vista das instruções contidas nos autos, manifestação favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, por meio da Nota Técnica nº 530.000.214/2016 - AJL/SEGETH, de fls.45/50, atendimento às recomendações constantes do Parecer nº 170/2012- PROCAD e em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Bogota Y Cundinamarca Convention Bureau, no valor de US\$ 500,00 (quinhentos dólares) para pagamento da inscrição do Secretário desta Pasta, Exmo. Senhor Thiago Teixeira Andrade, no 5º Congresso das Cidades e Governos Locais Unidos da Cúpula Mundial de Líderes Locais e Regionais, realizado no período de 12 a 15 de outubro de 2016. Em, 10 de novembro de 2016. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário-Adjunto.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 61/2016.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando as Leis que dispõem sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, a saber, a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, o Decreto nº 34.210 de 13 de março de 2013, resolve distribuir o imóvel situado na Quadra 01, Conjunto 08, Casa 16, Setor Especial Estrutural/DF ao senhor Valtênir Carvalho dos Santos, CPF: 005.646.501-70.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.  
GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 62/2016.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR à candidata Guiomar Batista de Sousa, CPF: 111.735.908-54, com vistas a habilitação no Programa Morar Bem, em atendimento aos 20% de interesse social.

A listagem completa, contendo o nome e o CPF da candidata está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 63/2016.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de 01 (um) candidato inscrito da entidade AIUTAG, para o projeto H4 - Samambaia. A listagem completa, contendo nome e CPF do candidato está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), conforme Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.  
GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016.

PROCESSO: 392.004.888/2015 - Modalidade: Concurso Nº 06/2016. Partes: Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: A3E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ 23.144.248/0001-21. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); e instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia, de TV e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); de Unidades Habitacionais Coletivas no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 01, Etapa 01, Quadra 700, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2016NE00726 emitida em 26/10/2016 no valor de R\$ 545.479,39 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 545.479,39 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 08/11/2016. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Signatários: Pela CODHAB - Gilson Paranhos, como Diretor Presidente, pela Contratada A3E PROJETOS LTDA - ME - Leandro Sasse, como Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS Nº 23/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.

Processo: 133.000.140/2016; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB - CNPJ: 00.070.698/0001-11; Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a instalação de 01 braço pesado com luminária e lâmpada VSAP 250 watts. Instalação de 06 postes de aço, curvos simples, altura útil de 7.5m, com luminárias e lâmpada VSAP 250 watts. Instalação de 08 postes de concreto, circulares, retos, comprimento 16m, com luminárias em suporte 02 pétalas e lâmpada VSAP 400 watts. Instalação de 03 postes de concreto, circulares, retos, comprimento 16m, com luminárias em suporte 02 pétalas e lâmpadas para VSAP 250 watts, instaladas em qualquer braço de rede aérea. - Instalação de 10 braços pesados com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts. Instalação de 57 postes de aço, curvo simples, altura útil de 7.5m, com luminária lâmpada VSAP 150 watts. Substituição de 01 transformador monofásico de 5 KVA, para monofásico 10 KVA. Instalação de 02 vãos de baixa tensão com 01 vai 40m isolada devidamente aterrada e estrutura secundária. Instalação de 05 braços pesados com luminárias lâmpada VSAP 150 watts. Instalação de 07 postes de aço curvos, simples, altura útil 7.5m, com luminária e lâmpada VSAP 150 watts. Instalação de 02 vãos de baixa tensão, sem poste, com 01 vão de 40m isolado devidamente aterrado e estrutura secundária. Instalação de 04 postes de concreto DT10/200 intercalação de 06 braços pesados com luminária, consoante especifica a Carta Proposta nº158/2016/SIP/GPIP, projeto básico e justificativa de inexigibilidade de licitação. Valor de R\$ 997.089,82 (novecentos e noventa e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Fundamentação Legal: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 - Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6210.1763.9537- Ampliação da rede de Iluminação Pública - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; PT: 15.752.6210.1763.9540- Ampliação da rede de Iluminação Pública - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00357 e 2016NE00358; data de emissão: 23/09/2016; Modalidade: Global, Evento: 400091; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 19 de outubro 2016; Signatários: Pelo Distrito Federal Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Ari Joaquim da Silva, na qualidade de Diretor - Presidente, e Paulo Afonso Teixeira Machado na qualidade de Diretor Técnico.

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

Processo: 133.000.140/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00402, ND 449051, Fonte 100, no valor de R\$ 498.544,91,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.140/2016 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o

presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00403, ND 449051, Fonte 100, no valor de R\$ 498.544,91,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.003/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CAESB 2015. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00008, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), em favor da CAESB Companhia de Saneamento Ambiental Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.003/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CAESB 2015. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00148, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da CAESB Companhia de Saneamento Ambiental Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.200/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00445, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 11.330,00 (onze mil trezentos e trinta reais), em favor da CAESB Companhia de Saneamento Ambiental Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.200/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00446, ND 339039, Fonte 120, no valor de R\$ 4040,43 (quatro mil e quarenta reais e três centavos), em favor da CAESB Companhia de Saneamento Ambiental Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.200/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2016. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2016NE00447, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 1.122,39 (hum mil cento e vinte dois reais e trinta e nove centavos), em favor da CAESB Companhia de Saneamento Ambiental Brasília. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 26 de setembro de 2016. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que em função de problemas técnicos e falhas de comunicação a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, do Tipo Menor Preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, antes marcada para o dia 11/11/2016, às 09:00h, fica REMARCADA para o dia 21/11/2016, às 09:00h, no auditório da sede da Administração Regional de Brazlândia, cujo objeto é a Execução de obra de implantação de 542 (quinhentas e quarenta e duas) placas de endereçamento nos setores: Vila São José, Veredas, Tradicional, Norte, Sul, Oficinas e Inera 08 - Brazlândia - DF. Valor estimado da obra R\$ 348.700,97 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e noventa e sete centavos). O Edital poderá ser retirado na sala do secretário da CPL/RAIV, na assessoria do Gabinete do Edifício Sede da Administração, localizada na área especial nº 04 lote 01 - Setor Tradicional ou através do e-mail: licitacao.ra.04@gmail.com, telefones: 3479-8012. Brazlândia/DF, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016**

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA; Torna público aos interessados, que estará recebendo propostas para exploração comercial de exposição de brinquedos infantis (cama elástica, pula-pula, piscina de bolinhas, tobogã ou similares), destinado ao evento de comemoração do aniversário do Zoológico, no dia 04 de dezembro. O recebimento das propostas será até o dia 21 de novembro, às 14:30h, no Auditório da FJZB, localizado na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília-DF, o objeto está sendo tratado no processo: 196.000.131/2016, os interessados deverão retirar o Edital na Gerência de Logística/Sua-fi/FJZB ou no endereço eletrônico: [www.zoo.df.gov.br](http://www.zoo.df.gov.br).

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO  
Diretor-Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

Processo: 020.001.591/2016. Objeto: Aquisição de cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-6 e de cartuchos de limpeza padrão LTO Ultrium, com garantia de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado e máximo a ser pago: Item 01-R\$ R\$ 21.654,50 e item 02- R\$ 2.302,18. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PT-03.126.6003.1471.0034, ND-33.90.30, Fonte-370. Cadastramento das propostas no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 25 de novembro de 2016, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2016.  
BÁRBARA HAMÚ

**GERÊNCIA DE COBRANÇA****PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA  
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 150/2016**

PROCESSO: 281.000.008/2016 PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x LAILA ALONSO EGER GEREZ BERTIN. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RES-SARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR:R\$ 14.531,52, (catorze mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 17/10/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças da PG/DF, e pelo(a) signatário(a), LAILA ALONSO EGER GEREZ BERTIN Brasília - DF, 09/11/2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Informação n.º: 175/2016 - Segedam (AA); Processo: 36.979/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação - publicação de matérias no DOU - 2016. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor estimado de até R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, para atender despesa com publicações no Diário Oficial da União.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2016.  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Presidente em exercício

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 35.280/2011, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4908, de 20 de outubro de 2016, autorizado a notificação por edital da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE KUNG-FU, na pessoa do seu representante legal, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 32.311,06 (valor em 27.3.2014), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item IV da Decisão nº 4395/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2016.  
ADALTON CARDOSO FLORES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 35.280/2011, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4908, de 20 de outubro de 2016, autorizado a notificação por edital do Senhor JOÃO DIAS FERREIRA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher solidariamente o débito de R\$ 32.311,06 (valor em 27.3.2014), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido no item IV da Decisão nº 4395/2015. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2016.  
ADALTON CARDOSO FLORES

**INEDITORIAIS****CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade agrícola e irrigação, na gleba de terras denominada Fazenda Ok, localizada na DF 285, Km 10,5, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de barragem, na gleba de terras denominada Fazenda Ok, localizada na DF 285, Km 10,5, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

DAR-2.086/2016.

**CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA-ME****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade agrícola e irrigação, na Fazenda Retiro dos Olhos D'Água, localizada na área Isolada 2, Núcleo Rural São José, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.000.162/2015. CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA-ME.

CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA-ME

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de barragem, na Fazenda Retiro dos Olhos D'Água, localizada na área Isolada 2, Núcleo Rural São José, Planaltina/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.000.162/2015. CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA-ME.

DAR-2.087/2016.

**CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

(CNPJ/MF nº 10.879.725/0001-55 - NIRE nº 533.00010391)

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o disposto no Artigo 9º do Estatuto Social e o disposto no Inciso 1º do Parágrafo 1º do Art. 124 da Lei nº 6404/1976, ficam os Senhores Acionistas da CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a realizar-se no próximo dia 18 de novembro de 2016, na sede social, localizada no SIA, Trecho 02, Lote 630 Parte 23, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71200-020, às 11 horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: ORDEM DO DIA - 1) Aprovação do Aumento do Capital Social de

acordo com a proposta da Diretoria e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2) Procedimento para subscrição e integralização do aumento do capital social, se aprovado. 3) Alteração do artigo 15º do Estatuto Social. 4) Autorização à Diretoria para procedimentos complementares necessários às decisões relativas aos itens da pauta. 5) Aprovação da Consolidação do Estatuto Social, caso considerado oportuno. Os documentos que dão suporte à matéria objeto da Pauta da Ordem do Dia acima, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, no horário comercial. Brasília, 04 de novembro de 2016. DILTON DE CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA. DIRETOR. VICTOR FERREIRA MACHADO. DIRETOR. DAR-2.099/2016.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. CARLOS DAMIÃO REBELO DE AMORIM CRM-DF 3828

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF n.º 628/2010, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 27, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/2009) ao Dr. CARLOS DAMIÃO REBELO DE AMORIM, inscrito neste Conselho sob n.º 3828. Em decorrência, estará o médico impedido de exercer atividades profissionais em medicina no período de 17/11/2016 a 16/12/2016. Brasília, 03 de novembro de 2016. Dra. Martha Helena P. Zappalá Borges - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal DAR-2.107/2016.

### S/A CORREIO BRAZILIENSE

CNPJ: 00.001.172/0001-80 - NIRE: 53 3 0000129-4

#### CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de novembro de 2016, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) destinação do resultado do exercício findo; c) fixação dos honorários da Diretoria; e, d) eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros titulares. Brasília - DF, 09 de novembro de 2016. Álvaro Augusto Teixeira da Costa - Diretor Presidente; e, Evaristo de Oliveira - Diretor Vice-Presidente Executivo. DAR-2.109/2016.

### SÓ CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna se público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação (Instalação de Três (03) Tanques tricompartimentada com 30.000 litros) para atividade de posto de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos no endereço Avenida Goiás Quadra 54 lote 02 - RA VI - Planaltina/DF. Foi determinada elaboração do Estudo Ambiental, Processo Nº 190.000.032/2003. DAR-2.114/2016.

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 308/2016  
PROCESSO: 2016.01.2179.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/11/2016 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 281/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tenda Sanfonada removível, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de

propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/](http://www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 263/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 263/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), finalizado em 30/09/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amicacina, Brometo de N Butil, Ciclofosfamida,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 04, 07 e 08 para a empresa Cristal Pharma Ltda, pelo valor total de R\$ 26.769,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais); item 05 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). Os itens 06 e 09 restaram fracassados. Brasília - DF, 10 de Novembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-161/2016.

#### EPC CONSTRUÇÕES S.A.

NIRE 53 3 0001636-4  
CNPJ/MF 04.858.174/0001-40

#### ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 11 de maio de 2016, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 - PARTE 100, EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, CEP 70.340-908. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas. Mesa: (i) Presidente: Sr. Lucio Valério Pinheiro Costa; (ii) Secretário: Sr. Pedro Araújo Lage. Ordem do Dia: (1) Inclusão das seguintes atividades - construção de estações e redes de distribuição de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica, construção de oleodutos e redes de distribuição de gás, combustíveis líquidos e gasosos - no objeto social. Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos: 1. Inclusão das seguintes atividades, construção de estações e redes de distribuição de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica, construção de oleodutos e redes de distribuição de gás, combustíveis líquidos e gasosos, no objeto social. Os acionistas aprovam a inclusão das atividades supracitadas no objeto social da companhia. 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da companhia. A assembleia geral resolve aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto social que passa a ter a seguinte redação, "A Companhia tem por objeto social as atividades de obras de infraestrutura, construção de edifícios, serviços especializados para construção, inclusive consultoria, projetos e todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente; exploração, concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos, exploração de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento, administração de operações de estacionamentos públicos e privados; prestação de serviços de limpeza pública urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; incorporação, administração, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; administração e locação de bens móveis, tais como veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem operador; transportes de cargas; depósitos, oficinas e indústrias gráficas e editoras, importação e exportação em geral; atuação nas indústrias de defesa, segurança e tecnologia, podendo fornecer, produzir, comercializar, desenvolver, direta ou indiretamente, produtos e serviços, inclusive serviços de construção e engenharia destinados a tais indústrias; realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços de tecnologia industrial básica, assistência técnica e transferência de tecnologia, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de Produto Estratégico de Defesa

no País, consoante definição da Lei nº 12.5988/12 e alterações posteriores, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas; participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica, construção de oleodutos e redes de distribuição de gás, combustíveis líquidos e gasosos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Lúcio Valério Pinheiro Costa - Presidente; Pedro Araújo Lage - Secretário. Acionistas: Lúcio Valério Pinheiro Costa; Pedro Araújo Lage. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2016 SOB N. 20160812615. PROTOCOLO: 16/081261-5, DE 05/10/2016. Empresa: 53 3 0001636-4 - EPC CONSTRUÇÕES S.A. - ERIKA P. DOS S PAVELKONSKI - SECRETÁRIA-GERAL. ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO Artigo 1º - A EPC CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no SRTVS QUADRA 701 BLOCO K SALA 428 - PARTE 100, EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, CEP 70.340-908, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 3º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social as atividades de obras de infraestrutura, construção de edifícios, serviços especializados para construção, inclusive consultoria, projetos e todas as atividades relacionadas direta ou indiretamente; exploração, concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos, exploração de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento, administração de operações de estacionamentos públicos e privados; prestação de serviços de limpeza pública urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; incorporação, administração, locação, compra e venda de bens imóveis próprios ou de terceiros; administração e locação de bens móveis, tais como veículos, máquinas e equipamentos, com ou sem operador; transportes de cargas; depósitos, oficinas e indústrias gráficas e editoras, importação e exportação em geral; atuação nas indústrias de defesa, segurança e tecnologia, podendo fornecer, produzir, comercializar, desenvolver, direta ou indiretamente, produtos e serviços, inclusive serviços de construção e engenharia destinados a tais indústrias; realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços de tecnologia industrial básica, assistência técnica e transferência de tecnologia, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de Produto Estratégico de Defesa no País, consoante definição da Lei nº 12.5988/12 e alterações posteriores, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas; participação como sócia ou acionista em outras sociedades no Brasil ou no exterior; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica, construção de oleodutos e redes de distribuição de gás, combustíveis líquidos e gasosos. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL - Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) divididos em 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º - A Sociedade poderá aumentar o capital social em deliberação da Assembleia Geral, mediante: a) Incorporação de reservas, lucros acumulados ou em suspenso, capital excedente ou reservas especiais; b) Emissão e colocação de ações por subscrição. Artigo 7º - Na emissão e colocação das ações do capital, serão obedecidas as seguintes condições de subscrição e integralização: § 1º. Nos aumentos por subscrição, caberá à Assembleia Geral indicar: a) Se a integralização será em moeda ou bens, a vista ou a prazo; b) O prazo para colocação ou subscrição da emissão; c) O prazo de integralização das ações; d) O preço de emissão das ações. § 2º. Quando a emissão de ações admitir a integralização a prazo ou em prestações, o Boletim de Subscrição discriminará a importância da entrada, as prestações e as respectivas datas de pagamento, observando que: a) No ato da subscrição será obrigatório o pagamento mínimo de 10% (dez por cento) do valor subscrito, que poderá ser recebido pela Sociedade independentemente de depósito bancário; b) O não pagamento pelo acionista, na data ou prazo marcado, de qualquer prestação de integralização importará no vencimento imediato e antecipado de todas as

prestações subsequentes ainda devidas pelo acionista, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação; c) Na constituição do acionista em mora, com a conseqüente incidência de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária sobre o montante da prestação ou prestações vencidas e não pagas, calculada com base na variação do IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo; § 3º - Cada acionista tem o direito de preferência de subscrever as ações, na ocasião de sua emissão e colocação e deve exercê-lo nos termos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral. § 4º. É vedada a transferência dos direitos de subscrição para terceiros. CAPÍTULO III. AÇÕES - Artigo 8º - Todas as ações da companhia são nominativas. § 1º - As ações nominativas poderão ser emitidas sob a forma de títulos múltiplos. § 2º - As ações são indivisíveis e ficam gravadas com as cláusulas de "IMPENHORABILIDADE" "INCOMUNICABILIDADE" e "INALIENABILIDADE, não podem ser objeto de penhor ou garantia. § 3º - Os acordos entre acionistas sobre compra e venda ou preferência na aquisição de ações, ou sobre exercício do direito de voto, terão validade, perante a Sociedade, somente quando forem arquivados em sua sede. § 4º - Caso qualquer dos ACIONISTAS tenha a intenção de vender, ceder, transferir, ou alienar, no todo ou em parte, as ações ordinárias de emissão da companhia por ele detidas, o outro acionista terá preferência para aquisição de tais ações nas mesmas condições da Proposta, observada a proporção da sua participação no capital social. § 5º - O ACIONISTA que desejar vender, ceder, transferir ou alienar, no todo ou em parte, as ações da companhia por ele detidas ("ACIONISTA OFERTANTE") deverá notificar por escrito os demais acionistas sua intenção de vender, ceder transferir ou alienar as referidas ações, indicando todos os termos e condições de venda ("Proposta"), incluindo o preço, a forma de pagamento, a quantidade de ações envolvidas ("Ações Ofertadas") e o nome do terceiro interessado, se existente. § 6º - O ACIONISTA deverá manifestar por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Proposta, sua intenção de exercer o direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. § 7º - Equipara-se à alienação de ações, para fins do exercício do direito de preferência previsto nesta cláusula, a alienação direta ou indireta do controle de qualquer um dos acionistas pessoa jurídica. § 8º - O ACIONISTA OFERTADO que desejar adquirir parcela maior do que o Percentual de Preferência, caso um ou mais ACIONISTAS OFERTADOS não exerçam o seu direito de preferência, deverá, na notificação ao ACIONISTA OFERTANTE, especificar a quantidade de Ações Ofertadas que se dispõe a adquirir adicionalmente ao Percentual de Preferência ("Ações Adicionais"), ficando, eventualmente, sujeito a um processo de rateio, na proporção entre a quantidade de Ações Adicionais que cada ACIONISTA OFERTADO se dispôs a adquirir e o número total de Ações Adicionais que todos ACIONISTAS OFERTADOS que tiverem notificado se dispuseram a adquirir; Artigo 9º - As ações ordinárias asseguram aos seus titulares o exercício do direito de voto, cabendo um voto a cada ação. CAPÍTULO IV. ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 10º - A Assembleia Geral dos acionistas, legalmente constituída e instalada, é o órgão supremo da Sociedade, podendo resolver todos os negócios e tomar quaisquer deliberações, inclusive às de modificar o presente Estatuto. § 1º - Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. § 2º - As deliberações da Assembleia Geral, regularmente tomadas, obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. § 3º - A Assembleia Geral, convocada de acordo com a Lei, será presidida pelo Diretor Presidente, que escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários. § 4º - O Acionista pode ser representado na Assembleia Geral por Procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador indicado seja outro acionista, administrador da Companhia ou advogado munido de procuração. Artigo 11º - A Assembleia Geral Ordinária dos acionistas será realizada dentro dos primeiros quatro meses de cada exercício social. Parágrafo único - A Assembleia Geral Ordinária será realizada para: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. I. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. II. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso. III. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando de sua instalação. Artigo 12º - A Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas será realizada sempre que o interesse da Companhia assim o exigir. CAPÍTULO V. DIRETORIA - Artigo 13º - A Diretoria é constituída de no mínimo 2 (dois), todos de nacionalidade brasileira, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais sem denominação específica. § 1º - Os Diretores são eleitos pela Assembleia Geral, e serão formalmente empossados no cargo através de um termo de posse, em livro especial. § 2º - Os Diretores são eleitos por um período de 3 (três) anos, sendo permitível a reeleição. Independentemente da data de eleição, o mandato de qualquer Diretor terminará quando o novo Diretor for formalmente empossado. § 3º - A Companhia somente se obrigará por intermédio da assinatura de seu Diretor Presidente ou de quaisquer de seus Diretores ou



de procuradores nomeados nos termos do parágrafo 6º. Cabe à Diretoria exercer as atribuições de representação da Companhia e prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. Cada Diretor fica investido dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativos ao objeto social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será exercida na forma prevista nos parágrafos seguintes. § 4º - Todos os membros da Diretoria são destituíveis, mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, independentemente de motivação. § 5º - A representação da Companhia nos atos e operações que criem obrigações para ela; movimentação de contas bancárias, assunção de dívida, assim como nos atos de transação, renúncia a direitos sociais e quitação nos negócios sociais, será exercida pelo Diretor Presidente e demais Diretores, que assinarão isoladamente. § 6º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao Diretor Presidente ou demais Diretores constituir procuradores da Companhia, devendo ser especificados nos instrumentos os atos ou operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. Artigo 14º - Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o seu substituto provisório será escolhido entre os demais Diretores por deliberação dos próprios Diretores e assumirá a Presidência até a Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada imediatamente pelo Diretor-Presidente em exercício. Parágrafo Único - Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente e assumirá a Diretoria até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, que designará substituto pelo restante do prazo de mandato. Artigo 15º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral da Companhia. Artigo 16º - O Diretor-Presidente terá as seguintes funções: I - Representar a Companhia em juízo ou fora dela; II - Exercer todas as funções necessárias à proteção e desenvolvimento dos interesses da Companhia; III - Nomear e destituir procuradores; Artigo 17º - O Diretor Vice-Presidente terá as seguintes atribuições: I - Representar a Companhia em juízo ou fora dela na ausência do Diretor Presidente, ainda que temporária; II - Promover o desenvolvimento das atividades da Companhia; III - Coordenar as atividades das controladas da Companhia, buscando maximizar sinergias; IV - Prospectar novas áreas de atuação para a Companhia; CAPÍTULO VI. CONSELHO FISCAL - Artigo 18º - A Companhia tem um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, acionistas ou não, que são eleitos pela Assembleia Geral. § 1º - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem pelo menos 10% do capital social e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos seus respectivos suplentes em suas ausências. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos suplentes na ordem de eleição. Artigo 19º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes estabelecidos por lei, e a remuneração dos seus membros será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal decidirá todos os assuntos por voto de maioria, que será consignado no livro "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - Artigo 20 - O exercício social é idêntico ao ano civil e termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Artigo 21 - No fim de cada exercício social, o balanço geral final da Companhia será preparado em conformidade com a lei, determinando os lucros e perdas. § 1º - Dos lucros líquidos da Companhia, 5% (cinco por cento) serão transferidos para o Fundo de Reserva Legal até que este tenha alcançado a percentagem de 20% (vinte por cento) do capital da Companhia. Artigo 22 - Os acionistas têm o direito de receber como dividendo, em cada exercício a remuneração equivalente, no mínimo, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, mediante deliberação da Assembleia Geral. § 1º - O dividendo obrigatório será pago mensalmente ou com intervalos maiores, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras. § 2º - Até 10% (dez por cento) do lucro líquido, depois da dedução de eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, poderá ser destinado pela Assembleia Geral como participação dos administradores. § 3º - É facultado à Sociedade efetuar o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, a título de dividendos. § 4º - Sempre que se justificar, poderão ser declarados dividendos intermediários, sob qualquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976. CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Artigo 23 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. CAPÍTULO IX. DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE - Artigo 24 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única

operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente para as sociedades abertas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante. CAPÍTULO X. DA MEDIAÇÃO E DA CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM - Artigo 25 - Qualquer conflito originário do presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será submetido obrigatoriamente à mediação, administrada por instituição de arbitragem eleita pela maioria dos acionistas segundo sua participação no capital social. Artigo 26 - O conflito não resolvido pela mediação será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pela mesma instituição eleita para realização da mediação. Parágrafo primeiro. A arbitragem será conduzida por um árbitro, indicado na forma prevista no regulamento da instituição escolhida e o procedimento arbitral será conduzido em português. Parágrafo segundo. Aplica-se à arbitragem e ao procedimento arbitral o disposto na Lei nº 9.307/1996. CAPÍTULO XI. DISPOSIÇÕES FINAIS - Artigo 27 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais leis aplicáveis, e o seu foro será aquele da sede e local da companhia. Brasília, 11 de maio de 2016. LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA - CPF nº 154.401.176-87; PEDRO ARAUJO LAGE - CPF nº 990.814.820-68. DAR-2.115/2016.

### **NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Agroindústria-Beneficiamento de Cereais no NÚCLEO RURAL PAD/DF RODOVIA, DF-130, Km 30, PARANOÁ/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Processo 391.000.322/2014. DAR-2.118/2016.

### **IMOBILIÁRIOS S/A**

#### **AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 038/2016 - IBRAM, para a atividade de Supressão de Vegetação para Expansão de Setor Habitacional, no Setor Habitacional Jardins Mangueiral - SHJM, próximo à Rodovia DF- 463. Processo: 190.000.389/2004. TULLIO TAMURA MAGNI e LEANDRO TORÉ DE CASTRO, Diretores. DAR-2.121/2016.

### **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL DO DISTRITO FEDERAL SINDAM/DF**

CNPJ/MF Nº 10.222.733/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.222.733/0001-24, estabelecido na QNA 15 casa 06, Taguatinga Norte - DF, neste ato, por intermédio de 1/5 de seus membros associados, remidos e efetivos, conforme previsto no art. 29, § 3º, inciso II, do Estatuto, vem, convocar todos os membros associados, remidos e efetivos, da categoria econômica e industrial de água mineral na base territorial do Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 21/11/2016, no endereço SD/S Bloco O, loja 10, a instalar-se às 9:00h, em primeira e única convocação, presentes 1/5 de seus membros associados, com fundamento no art. 33 do Estatuto, tendo a seguinte ordem do dia:

- I. Reativação e restabelecimento das atividades do SINDAM/DF e ratificação dos atos da Diretoria, até a presente data;
- II. Nomeação de uma nova Diretoria (ou, alternativamente, de Junta Governativa, para o fim previsto no § 6º do art. 36 do Estatuto) e,
- III. Alteração do endereço da sede da entidade sindical.

Associados do Sindicato das Indústrias de Água Mineral do Distrito Federal - SINDAM/DF. Brasília/DF, 07 de 11 de 2016. DAR-2.122/2016.